

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 421, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), bem como o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), a [Instrução Normativa SG/MPU nº 1](#) e a [Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014](#), bem como o expediente PRM-BRP-SP-00001881/2020:

Art. 1º–Retificar a Portaria nº 395, de 24 de agosto de 2020, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, Caderno Administrativo, de 26 de agosto de 2020, página 25, referente a Substituição mediante acumulação de ofícios:

Onde se lê:

VITOR SOUZA CUNHA	1472	9º OFICIO PRM GUARULHOS	COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO	31/08/2020 A 04/09/2020 (SUBSTITUIÇÃO REMOTA	GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA	1022	2º Ofício PRM/ARAÇATUBA
-------------------	------	-------------------------	------------------------	---	----------------------------	------	-------------------------

Leia-se:

VITOR SOUZA CUNHA	1472	9º OFICIO PRM GUARULHOS	COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO	31/08/2020 A 04/09/2020 (SUBSTITUIÇÃO REMOTA	RICARDO NAKAHIRA	654	1º Ofício PRM/BRAGANÇA PAULISTA
-------------------	------	-------------------------	------------------------	---	------------------	-----	---------------------------------

Art. 2º–Determinar seja dada ciência aos Procuradores interessados, bem como às Coordenadorias nos municípios envolvidos e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-SP.

FABIANA RODRIGUES DE SOUSA BORTZ
Procuradora da República
Procuradora-Chefe da Procuradoria da República em São Paulo em Exercício

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 de setembro de 2020.](#)
[Caderno Administrativo. p. 17.](#)

MPF
Ministério Público Federal